



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 61, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Cria o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Energia.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.109232/2022-67 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA – PPGENCEUNES; a Resolução nº 41, de 25 de agosto de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade; considerando o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Energia, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Energia - PPGEN do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Ceunes da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RONY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA